



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 4199/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.173, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que repristina o *caput* do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº. 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024.

PARECER Nº. 83

A proposta em análise, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo repristinar o *caput* do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº. 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos às políticas públicas de saúde, assistência social e previdência na sua área de análise, se nos afigura importante, vez que, conforme justificativa do Sr. Alcaide, a repristinação é necessária pois ainda existem receitas vinculadas ao Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental-FMCQA na legislação municipal em vigor.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos **voto favorável** ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B7F-7EAB-C1FF-FA4F